



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 27/2014 Proteção Civil

Francisco José Pereira Luís, Vereador da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público:

Abertura, Requisitos e Condições de Seleção para a atribuição de duas licenças para o exercício guarda-noturno na Freguesia da Quinta do Conde

1 – Nos termos do disposto do n.º. 1 do art.º. 8.º. do Regulamento sobre o Licenciamento das Atividades Diversas previstas no Decreto-lei n.º. 310/2002, de 18 de Dezembro, faz-se constar que a partir da data de afixação do presente aviso, e pelo prazo de 20 dias úteis (n.º. 3 do art.º. 8.º. do regulamento), estão abertas as candidaturas para atribuição de duas licenças para guarda-noturno nas áreas que abaixo se identificam.

2 - As áreas a que se refere a presente candidatura são:

- 2.1. Área 1 – Conde 1
- 2.2. Área 2 – Conde 2 e 3
- 2.3. Área 3 – Boa Água

3 – São requisitos de admissão a concurso:

- a) Ser cidadão português, de um Estado membro da União Europeia ou do espaço económico europeu ou, em condições de reciprocidade, de um país de língua oficial Portuguesa;
- b) Ter mais de 21 anos de idade e menos de 65;
- c) Possuir escolaridade mínima obrigatória;
- d) Não ter sido condenado, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime doloso;
- e) Não se encontrar na situação de efetividade de serviço, pré-aposentação ou reserva de qualquer força militar ou força ou serviço de segurança;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psicológico para o exercício das suas funções, comprovados pelo documento referido no documento referido na alínea d) do n.º. 2 do art.º. 9.º. do Regulamento.

4 – As propostas de candidatura deverão ser instruídas nos termos do disposto no art.º. 9.º. do Regulamento, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal contendo os seguintes elementos:

- a) Nome e domicílio do requerente;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas e) e g) do art.º. 10.º. do Regulamento;
- c) Outros elementos considerados de relevância para a decisão de atribuição de licença.



Câmara Municipal de Sesimbra

4.1. – O requerimento deve ser acompanhado de fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do bilhete de identidade e do cartão de identificação fiscal ou cartão de cidadão;
- b) Certificado de habilitações académicas;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Ficha médica que ateste robustez física e perfil psicológico para o exercício da função, emitida por médico do trabalho, o qual deverá ser identificado pelo nome clínico e cédula profissional;
- e) Os que forem necessários para prova dos elementos referidos na alínea c) do número anterior
- f) Duas fotografias.

5 – Os critérios de preferência são os estabelecidos no artº. 11º. do Regulamento.

6- Se no período compreendido entre a publicação da lista do candidato selecionado e a atribuição da licença ocorrer a desistência do mesmo, o candidato que se encontra a seguir ocupará o lugar deixado vago, desde que cumpra os requisitos necessários.

7 – Findo o prazo para a apresentação das candidaturas, os serviços da Câmara Municipal por onde corre o processo elaboram, no prazo de 15 dias, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do processo de seleção, com indicação sucinta dos motivos de exclusão, publicitando-a através da sua afixação nos lugares de estilo.

8 – O Júri de Seleção:

- Vereador do Pelouro da Proteção Civil
- Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde
- Representante da GNR

9 – Feita a ordenação respetiva nos termos do artº. 11º. do Regulamento, o presidente da Câmara Municipal atribui, no prazo de 15 dias, as licenças.

O regulamento poderá ser consultado:

Na Câmara Municipal de Sesimbra, na Junta de Freguesia da Quinta do Conde e na página da Internet em www.cm-sesimbra.pt ou em www.jf-quintadoconde.pt.

Para conhecimento geral se publica o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 13 de Fevereiro de 2014

O Vereador,

Francisco Luís